

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

**Processo Administrativo Nº 2022- DTI-072261**

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I**

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos para Infraestrutura de Tecnologia, com serviços de instalação, configuração, migração e transferência de conhecimento.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 29 de julho de 2022, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

#### **QUESTIONAMENTOS:**

1 - Em relação ao lote 2 – Microcomputador Desktop, pede-se o seguinte: “4.14.2. O equipamento ofertado deveria possuir 5 anos de garantia “on site”, prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico “on site” para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. Apresentar comprovação juntamente com a proposta destacando reparo no local nas dependências da **Prefeitura Municipal de Imbé** no prazo solicitado após diagnóstico remoto;” Tendo em vista que o edital se refere a SEMASA de Itajaí, podemos considerar este como o local de reparo e que a Prefeitura Municipal de Imbé foi um erro de digitação. Está correto este entendimento?

**RESPOSTA: Correto, se refere ao SEMASA de Itajaí**

2 - No Anexo I, item “2. Relação de Itens do Lote” há uma tabela com as informações das quantidades de itens relativos a cada lote mas não foi preenchido a coluna de **Valor Unitário**. Será divulgado os valores de referência de cada item?



**RESPOSTA:** Em relação aos preços, optamos pela não divulgação dos valores estimados, tendo em vista que a Lei Nº 10.520/02, bem como o Decreto Municipal 6701/02 não tratam como obrigatória a publicação dos valores de referência para as contratações públicas. É importante que o licitante construa seu preço norteado pela sua política de vendas, não pelo preço de referência do Edital.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 04 de agosto de 2022.

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Pregoeira  
(Portaria nº 026/2022)

**Fernando Ahldain Potter**  
Gerente de Tecnologia da Informação